

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO

<b>CNQ: SALVAMENTO RODOVIÁRIO - DESENVOLVIMENTO</b>		<b>Código: UFCD 9910</b>			
<b>Despacho: Salvamento e desencarceramento - nível 2</b>		<b>Código: M520</b>			
<b>Tipo de formação:</b> Aperfeiçoamento técnico.					
<b>Área de formação:</b> Salvamento e desencarceramento.					
<b>Objetivo geral:</b> Dotar os formandos com competências técnico-operacionais para chefiar equipas em operações de salvamento e desencarceramento rodoviário e similar.					
<b>Objetivos específicos:</b> Após a conclusão da UFCD, os formandos devem:					
<ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Saber:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização do teatro de operações nos acidentes rodoviários;</li> <li>• Salvamento sistematizado;</li> <li>• Acidentes multivítimas.</li> </ul> </li> <li><b>2. Saber fazer:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicar os princípios de organização das operações de socorro associadas ao acidente rodoviário;</li> <li>• Executar o reconhecimento inicial;</li> <li>• Aplicar o protocolo de abordagem sistematizada em resposta a situações de emergência (método SAVER);</li> <li>• Liderar uma equipa em diferentes atividades.</li> </ul> </li> <li><b>3. Saber ser</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicar com assertividade;</li> <li>• Organizar e dirigir o debriefing com o pessoal envolvido numa operação, após a desmobilização;</li> <li>• Manter-se fisicamente preparado para o desempenho da função.</li> </ul> </li> </ol>					
<b>Destinatários:</b> De acordo com o Regulamento dos Cursos de Formação, de Ingresso e de Acesso do Bombeiro Voluntário, destina-se a pessoal com a categoria mínima de bombeiro de 1.ª, habilitado com a <b>UFCD 9889 Salvamento Rodoviário – Iniciação</b> e a <b>UFCD 9890 Manobras de Desencarceramento</b> ou equivalentes.					
<b>Modalidade:</b> Modular certificada.			<b>Organização:</b> Presencial.		
<b>Conteúdos programáticos:</b> Organização do teatro de operações nos acidentes rodoviários: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comando e controlo;</li> <li>• Guia de comando de acidente rodoviário.</li> </ul> Salvamento sistematizado: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Organização das operações de socorro;</li> <li>• Equipa e equipamento de desencarceramento;</li> <li>• Método SAVER.</li> </ul> Acidentes multivítimas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cenários de acidente – estudo de casos;</li> <li>• Organização do teatro de operações</li> </ul> Práticas de chefia de uma equipa.					
<b>Carga horária:</b> 25 horas.					
<b>Horários/cronograma:</b>					
Sessões	Designação	Duração prevista			
		CT	PS	TP	VE

9910-S1	Organização do teatro de operações nos acidentes rodoviários	2	-	-	-
9910-S2	Salvamento sistematizado	2	-	-	-
9910-S3	Acidentes multivítimas	-	4	-	-
9910-S4	Práticas de chefia de uma equipa	-	16	-	-
-	Avaliação teórica	1	-	-	-
Subtotal		5	20	-	-
<b>Total</b>		<b>25</b>			

CT: científico-tecnológico; PS: prática simulada; TP: teórico-prática; VE: visita de estudo.

**Metodologias de formação:** Sessões teóricas e práticas. Métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo.

**Critérios e metodologias de avaliação:**

A avaliação dos formandos compreende uma avaliação sumativa constituída por uma prova de **avaliação teórica** que vale **40%** da nota final e uma prova de avaliação prática que vale os outros **60%**.

A prova de **avaliação teórica** contém 40 questões de escolha múltipla, sendo atribuída a cotação de 0,5 valor a cada questão. A prova de **avaliação prática** é contínua e incidirá sobre o desempenho do formando na função de chefe de equipa:

- **Domínio técnico** (40% da classificação prática);
- **Procedimentos de segurança** (30% da classificação prática);
- **Capacidade de liderança** (15% da classificação prática);
- **Comunicação** (15% da classificação prática).

Para que o formando seja aprovado é necessário que obtenha, numa escala de 0 a 20:

- Classificação igual ou superior a 10 valores na prova de avaliação teórica;
- Classificação igual ou superior a 10 valores em cada uma das funções da prova de avaliação prática.

As classificações são apresentadas às centésimas, não havendo lugar a arredondamentos.

**Local de realização:** Nas instalações dos corpos de bombeiros, nas instalações das unidades locais de formação (ULF) ou outro local devidamente homologado pela ENB.

**Recursos técnico-pedagógicos:**

A disponibilizar pelo corpo de bombeiros ou ULF:

- Quadro branco;
- Projetor multimédia;
- Tela de projeção;
- Computador.

A disponibilizar pela ENB:

- Apresentações em formato digital.

**Espaços e equipamentos (a disponibilizar pelo corpo de bombeiros ou ULF):**

- Sala de formação com um lugar sentado por cada formando em mesas ou cadeiras com apoio, e um para o formador. As mesas/cadeiras dispostas em forma de U ou mediante organização do formador, sendo que a mesa do formador está junto ao quadro branco e computador;
- Local com condições para a execução de práticas simuladas em contexto de formação;
- Equipamentos de proteção Individual (EPI), conforme a ficha técnica n.º11, alíneas 2.2, 2.3, 2.5 e 2.6, do Regulamento de Especificações Técnicas de Veículos e Equipamentos Operacionais dos Corpos de Bombeiros;
- Seis veículos de sucata com janelas e para-brisas, interior com volante e bancos e rodas e preferencialmente cintos de segurança, sendo:
  - ✓ Quatro veículos ligeiros de passageiros (preferencialmente dois de duas portas e dois de quatro portas);
  - ✓ Um veículo de nove lugares ou similar;
  - ✓ Um veículo pesado de mercadorias.

- Conjunto de ferramentas hidráulicas de desencarceramento, composto pelo seguinte equipamento mínimo:
  - ✓ Expansor;
  - ✓ Tesoura;
  - ✓ Extensor;
  - ✓ Grupo energético.
- Conjunto de material de estabilização composto pelo seguinte equipamento mínimo:
  - ✓ Cunhas, blocos e calços;
  - ✓ Barrotes (80cm, 120 cm e 160 cm, 2 de cada).
- Proteção maleável, com 2m x2m em plástico transparente;
- Duas proteções rígidas maleáveis;
- Três cintas com esticador;
- Conjunto de proteções para pontos agressivos;
- Plataforma articulada com guarda-costas;
- Extintor de pó químico seco ABC de 6 kg;
- Fita de balizamento;
- Seis cones de balizamento;
- Conjunto de almofadas de alta pressão e respetivos acessórios;
- Conjunto de almofadas de baixa pressão e respetivos acessórios;
- Lona com 3m x 2m para colocação de equipamento de trabalho;
- Dez bolsas de ferramentas, cada uma com o seguinte equipamento:
  - ✓ Punção de mola, quebra-vidros;
  - ✓ Chave de fendas;
  - ✓ Saca pipos;
  - ✓ Corta-cintos.
- Dois coletes de extração;
- Dois conjuntos de colares cervicais com apoio de nuca e mentoniano;
- Dois equipamentos portáteis de oxigenoterapia;
- Duas mantas isotérmicas;
- Duas malas de primeiros socorros, contendo material de penso e suporte básico de vida;
- Dois planos duros com imobilizador de cabeça, aranha ou cintos.

**Número de formandos:** Mínimo oito (8), máximo dez (10).

**Pré-requisitos:**

- Os constantes na legislação em vigor;
- Curso de **Tripulante de Ambulância de Socorro** ou curso de **Tripulante de Ambulância de Transporte** válidos, ou módulo de **Técnicas de Socorrismo** frequentado, com aproveitamento, há menos de cinco anos;
- Robustez física e perfil psíquico necessário ao desempenho de funções, comprovada por declaração do formando, conforme o Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro.

**Critérios de seleção:** Não se aplica.

**Critérios de exclusão:**

De verificação alternativa:

- Os previstos no regulamento interno do corpo de bombeiros do formando;
- Ter cometido infração no que respeita às regras estabelecidas no âmbito da formação;
- Ter faltado a um número de horas superior a 10% do total da UFCD.

**Certificação:** Concluída a UFCD com aproveitamento, é emitido um certificado pela ENB.

**Observações:**

Os formandos devem apresentar-se na formação com:

- Uniforme n.º 3;
- Documento de identificação (BI/CC) e cópia do documento para integrar o dossier técnico-

pedagógico.

Na primeira hora de formação do curso os formandos verificam e atualizam os dados constantes na ficha de identificação do formando e assinam o termo de responsabilidade para a frequência da UFCD.

A Escola Nacional de Bombeiros declina toda a responsabilidade por quaisquer avarias ou danos que possam ocorrer nos veículos e/ou equipamentos durante o período de formação.

**Bibliografia:**

- OLIVEIRA, Elísio Lázaro de – Salvamento e Desencarceramento. In “Manual de Formação Inicial do Bombeiro”. Sintra: Escola Nacional de Bombeiros, 2005. ISBN 972-8792-18-2. Vol. XX;
- Textos e documentos eletrónicos disponíveis em <http://elearning.enb.pt/>.